



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 617/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/08/2025 a 06/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 617 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Prorroga Licença Por Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 10713/2025.

RESOLVE:

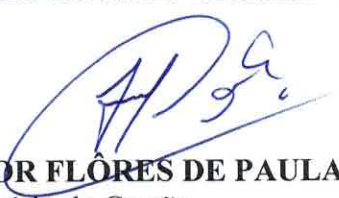
I - Conceder prorrogação de Licença por Interesse Particular pelo período de **02 anos** ao Servidor **LINDOMAR BARREIRA DE MACEDO, matrícula nº 955, CPF: 946.577.181-34** admitido em 01 de fevereiro de 2003, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- PADRÃO 1, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **06/07/2025** e finalizará em **05/07/2027**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão